



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 072/2003.

Em 8 de Setembro de 2003.

**DENOMINA-SE RUA LUIZ CARLOS WAGNER PEIXOTO A ANTIGA ESTRADA DA PRAIA DAS CONCHAS, COM INÍCIO NA AV. DOS PESCADORES E TÉRMINO NA PRAIA DAS CONCHAS, NO BAIRRO PERÓ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina-se Rua Luiz Carlos Wagner Peixoto a antiga Estrada da Praia das Conchas, com início na Av. dos Pescadores e término na Praia das Conchas, no Bairro Peró.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003.

  
VALCY RODRIGUES DA SILVA

Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente, pelo fato do Sr. Luiz Carlos Wagner Peixoto, falecido em 03.07.2003, ter sido um cidadão exemplar em Cabo Frio-RJ, cidade a qual escolheu para morar e viver durante 39 anos. Neste período, foi funcionário da Cia Nacional de Alcalis e por último na Administradora de Condomínios Proced.

Seu cortejo fúnebre foi registrado pelos seus amigos como um dos maiores de Cabo Frio, devido ao seu grande círculo de amizades reunindo grandes autoridades políticas e eclesiásticas, merecendo assim uma homenagem desta conceituada Casa Legislativa e do Executivo Cabofriense no afã de perpetuar o seu nome, pois o homenageado deixou bens locados no município.

